DOTZ S.A.

CNPJ 18.174.270/0001-84 NIRE 35.300.453.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

- **1.** <u>Data, Hora e Local.</u> Em 11 de março de 2025, às 19:00 horas, na sede da Dotz S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na Avenida das Nações Unidas 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, parte, Espaço de Escritório WeWork nº 16W103 e 16W104, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-911.
- **2.** Convocação e Presença. Formalidades de convocação dispensadas em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 13, parágrafo único do estatuto social da Companhia.
- 3. <u>Composição da Mesa</u>. Presidente: Sr. Alexandre Saddy Chade; Secretária: Sra. Fabiana Vilhena Venditti.
- **4.** Ordem do dia. Deliberar sobre as seguintes matérias:
- **4.1** examinar, discutir e deliberar sobre a retificação de qualquer menção constante no âmbito da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 21 de fevereiro de 2025 ("RCA 21.2.2025"), à "segunda emissão de debêntures pela Companhia", quando o correto seria "primeira emissão de debêntures pela Companhia";
- **4.2** deliberar sobre a autorização à Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a aprovação da matéria acima, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à matéria acima; e
- **4.3** ratificar todas as demais deliberações, inclusive todas as características e condições da Emissão tomadas nos termos da RCA 21.2.2025 e que não tenham sido expressamente alteradas nos termos da presente ata.
- **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o seguinte:
- **5.1.** a retificação a qualquer menção constante na RCA 21.2.2025 à "segunda emissão de debêntures pela Companhia", quando o correto seria "primeira emissão de debêntures pela Companhia";
- a autorização à Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a aprovação da matéria acima, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à matéria acima; e
- **5.3** A ratificação todas as demais deliberações, inclusive todas as características e condições da Emissão tomadas nos termos da RCA 21.2.2025 e que não tenham sido expressamente alteradas nos termos da presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. Mesa: (aa) Alexandre Saddy Chade – Presidente; e Fabiana Vilhena Venditti – Secretária. Conselheiros Presentes: (aa) Alexandre Saddy Chade, Luiz Fernando Vendramini Fleury, Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Rodrigo Saddy Chade, Antonio dos Santos Maciel Neto, José Roberto Meister Müssnich e Douglas Lehman Feagin. Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 11 de março de 2025.

Alexandre Saddy Chade
Presidente

Fabiana Vilhena Venditti
Secretária